

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 0694/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.013/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial e patrimonial contra incêndios, raio, danos elétricos, alagamentos, inundações, quebra de vidros, explosão e implosão para os 03 (três) imóveis do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, localizados no Rio de Janeiro/RJ, bem como para os seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos, acervo mobiliário e utensílios.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Considerando que a contratação está dividida em 03 itens, e que há cotação estimada em separado para cada um deles, solicitamos que nos seja informado se o LMI (Limite Máximo de Indenização) será único para os 03 locais, em caso negativo, informar os LMIs para cada local de risco.

RESPOSTA: Seguirá a avaliação individual dos respectivos imóveis.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Disponibilizar a relação, **em Excel**, do sistema protecional dos locais de risco (exemplo: número de extintores, hidrantes, vigilância 24h, etc.).

RESPOSTA: Não há disponibilização de tabela em Excel. Não obstante, informamos que existe previsão editalícia referente a Visita Técnica.

QUESTIONAMENTO Nº 3

Informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo x indenizados.

RESPOSTA: Nunca houveram sinistros.

QUESTIONAMENTO Nº 4

Informar se, dentre os locais de risco, há locais tombados?

Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel. Está correto este entendimento?

RESPOSTA: Trata-se de imóveis para uso administrativos, não havendo nenhum tombamento de patrimônio histórico.

QUESTIONAMENTO Nº 5

Há bens ao ar livre nos locais de risco? (Ex.: moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc.)

RESPOSTA: Não.

QUESTIONAMENTO Nº 6

Algum dos imóveis a ser segurado se encontram atualmente ou serão submetidos durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão

RESPOSTA: Não.

QUESTIONAMENTO Nº 7

Informar última seguradora, valor pago na última apólice e início e fim da última vigência.

RESPOSTA: Os imóveis não estavam segurados.

QUESTIONAMENTO Nº 8

O órgão é isento de IOF?

RESPOSTA: Sim.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 931/2023



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO WOLNEY LEITE - Matr. 0000050-1, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/04/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275574** e o código CRC **4EB8397C**.